

**OFÍCIO/PRES. nº 54.2026**

**À Viva Rio**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema (Morro do Cantagalo), Rio de Janeiro – RJ, Cep  
22411-030

**À SPDM**

R. Arquias Cordeiro, 566 - Todos os Santos, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000

**Ao Instituto Gnosis**

Avenida das Américas, n.o 3443, Bloco 02, salas 201 a 205, Américas Corporate,  
Barra da Tijuca, RJ - Rio de Janeiro, CEP: 22.631-003

**Ao Instituto IDEIAS / IGEDES**

Av. das Américas, 3.500 - 704 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 24640-102 (Le  
Monde, Hong Kong 3.000, bl 7, Sl 704)

**À Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**

Centro Administrativo São Sebastião - R. Afonso Cavalcanti, 455 - z3 - Cidade Nova, Rio de  
Janeiro - RJ, 20211-110

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ref.: Greve dos médicos de família – Retificar e complementar Ofício. nº 53.2026

Prezados,

O Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro — SINMED-RJ, inscrito sob o CNPJ  
nº 335747160001-51, no exercício de suas atribuições legais de representação da  
categoria médica, vem, por meio desta, NOTIFICAR essa Organização Social de

Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde acerca da deliberação aprovada por unanimidade em Assembleia Geral da categoria médica, realizada no dia 02 de abril de 2026. Registre-se que este ofício tem o objetivo de retificar e complementar o Ofício nº 53/2026, enviado nesta data.

Em cumprimento às deliberações de sua Assembleia Geral dos médicos da atenção primária à saúde realizada em 02 de abril de 2026, devidamente convocada, nos estritos termos de seu estatuto e seguindo os termos do seu edital de convocação, informá-los o exposto a seguir:

Tendo em vista o inaceitável desrespeito com que os médicos que prestam assistência na Atenção Primária no Município do Rio de Janeiro estão sendo tratados, com ausência de reajuste salarial há 4 anos, sem pagamento da V3 desde 2023, degradantes condições de trabalho que inclui, entre outros, falta de insumos, falta de medicamentos, ausência de profissionais médicos para completar as equipes da saúde da família, sobrecarga de trabalho e assédio moral, a categoria de forma soberana, na sua maioria, deliberou a seguir:

- I) **Instaurar greve presencial, com 100% do efetivo na unidade, a partir do dia 06/04/2026.**
- II) **Manutenção da greve com 100% da força de trabalho escalada para o dia presente nas unidades, com restrições parciais nos serviços, conforme abaixo, nos termos do Código de Ética Médica: a) Restrição em 10 atendimentos em 5h de turno, totalizando 30min por consulta, somando-se demandas e agendamentos; b) Manutenção de triagem médica, com pacientes com risco clínico evidente / casos de urgência e emergência sendo priorizados na demanda; c) Agendamento priorizado para linhas de cuidado prioritárias (Pré-Natal, Puericultura, Tuberculose, Hanseníase); d) Não realização de transcrição de exames ou encaminhamentos externos oriundos de unidades da rede (SUS); e) Não realização de JAÉ; f) Não realização de interconsultas; g) Visitas Domiciliares apenas para casos com critérios de maior urgência e/ou vulnerabilidade, mantendo-se**

suspensa por ora rotina usual de visitas; h) Reforço às pautas centrais do movimento: recomposição salarial, pagamento de valores devidos da V3 e luta por estabilidade para médicos que aderiram ao movimento grevista por 1 ano; i) Manutenção das atividades externas previamente pactuadas, como dispensas previstas em contrato para cursos de pós graduação (mestrado e doutorado) e para atividades acadêmicas específicas como Congressos, já que toda a força de trabalho cumprirá a carga horária semanal prevista no próprio contrato; j) Regulação ambulatorial descentralizada ao nível das unidades de APS será restrita apenas aos RTs de unidade, priorizando casos classificados como amarelo ou vermelho.

**III) - Nova assembleia presencial em 16/04/26, em local a ser definido, em formato 70-30, com 30% da força de trabalho escalada para o dia (independentemente de vínculo) nas unidades em funções assistenciais e 70% mobilizados em assembleia presencialmente**

**IV) Pauta de Reivindicações:**

- a) Reajuste e Recomposição salarial;
- b) Pagamento da gratificação variável por desempenho (V3) devida desde 2023;
- c) Incorporação definitiva dos adicionais da APS, que no momento são estabelecidas apenas por portaria;
- d) Melhores condições de trabalho (insumos, estrutura das unidades, remédios), incluindo os protocolos de segurança e criação de novas equipes para diminuir a sobrecarga de trabalho;
- e) Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho.

**V) Os médicos escalados participarão da triagem de paciente para avaliar situações de urgência e de emergência;**

**VI) Os médicos realizarão nova Assembleia Geral no dia 16/04/2026;**



